



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei n.º 532/2016, que fixa e atualiza a remuneração dos cargos dos quadros administrativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Frei Paulo/Sergipe, 25 de maio de 2016.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação da Lei Supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de quinze dias.

Frei Paulo/Sergipe, 25 de maio de 2016.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

Recebido em
31-05-2016

Maria Hilma Cardoso
Coordenadora de Controle Interno
RG: 843.984 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI Nº 532/2016
Em 25 de maio de 2016

Ementa: Fixa e atualiza a remuneração dos cargos dos quadros administrativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta, para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 001/2016 que tem por fim atualizar e fixar a remuneração dos cargos dos quadros administrativos, esperando aprovação dos dignos Pares, nos termos que se segue.

Art. 1º - Fica fixada a remuneração dos servidores dos quadros administrativos da Câmara Municipal de Frei Paulo de acordo com as disposições do anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, em 25 de maio de 2016.

José Arinaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Recebido em
31-05-2016

Maria Helena Cardoso
Coordenadora de Controle Interno
RG: 015.554 SSP/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

LEI Nº 532/2016

ANEXO I

CARGOS PERMANENTES

DESCRIMINAÇÃO/CARGO	REMUNERACAO
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 1.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.000,00
TECNICO DE CONTABILIDADE	1.000,00
MOTORISTA	1.000,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	880,00
VIGIA	1.000,00
SERVENTE	880,00

DOS CARGOS EM COMISSAO

DENOMINAÇÃO/CARGO	REMUNERACAO
CHEFE DE GABINETE	R\$ 1.300,00
CHEFE DO SETOR JURIDICO	R\$ 1.300,00
CHEFE DO CONTROLE INTERNO	R\$ 1.300,00
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.300,00
CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	R\$1.300,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA	R\$1.000,00
DIRETOR DE COMUNICACAO E MARKETING	R\$ 1.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 900,00